

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v. 1485 de 21/12/01

L E I N° 5976/01
de 13 de dezembro de 2001

Autoriza o Poder Executivo a assumir o encargo com a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Delegacia de Investigações Gerais - D.I.G.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a assumir o encargo com a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Delegacia de Investigações Gerais - D.I.G.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

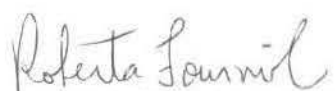
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

